



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 371 -  
António José Ascensão Fraga

### ATA N.º 20/2013

-----Ata da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.-----

-----Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

**1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

**2. Período Antes da Ordem do Dia.**

**3. Ordem do Dia**

**3.1. Pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino.**

**3.2. Conhecimento da informação nº 01/2013 DL, datada de 16 de setembro de 2013, referente às piscinas municipais – balanço da época balnear 2013.**

**3.3. Conhecimento do Relatório de Atividades – 1º Semestre 2013.**

**3.4. Conhecimento do levantamento e registo de vestígios da presença judaica e/ou cristã-nova em Manteigas.**

**3.5. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 57/2013/ABS.P, datada de 03 de outubro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.**

**3.6. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.-----**

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga, por ter estado ausente na reunião anterior, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

**Período Antes da Ordem do Dia.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores, que a Câmara recebeu um convite do Reverendo Padre Rui Pereira Peralta, para assistirem à celebração da eucaristia, no próximo dia 13 de outubro, às 16:30 horas, referente à reabertura da igreja de Santa Maria, após as obras de recuperação do soalho.-----

De seguida, procedeu à entrega, de uma cópia do convite, aos Senhores Vereadores. ----- Prosseguiu exibindo uma minuta de protocolo, que foi redigida após a visita do Senhor Vice-Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) a Manteigas às instalações da casa dos Serviços Florestais. Nessa altura, iniciou-se um processo de celebração de protocolo, com vista à cedência de espaços para a instalação do museu de Manteigas, naquele edifício. Deste primeiro contacto, foi elaborada a minuta do protocolo, que está pronta há já algum tempo. Depois, tentou-se entrar em contacto com o Senhor Vice-Presidente e, não foi possível nos últimos tempos, por afazeres do mesmo. No entanto, há da parte do ICNF, disponibilidade para a cedência das instalações. Pelo menos, assim foi declarado. A iniciativa foi da Câmara, mas houve uma recetividade bastante forte da parte dele tendo-se, logo, disponibilizado a deslocar-se a Manteigas, a fim de se discutir a questão.-----

Continuou dizendo que a minuta fica para, depois, os Senhores Vereadores analisarem e se assim entenderem, darem continuidade a este processo, que lhe parece de suma importância para o Concelho de Manteigas, na resolução da questão do museu. Prosseguiu salientando que há uma vertente, que tem de ser acautelada e que o ICNF faz questão que assim seja: um pólo do museu florestal, em Manteigas.-----

Continuou dizendo que o museu florestal foi criado, por Decreto-Lei, com a localização definida na Marinha Grande, embora não esteja ainda instalado. No entanto, é sempre possível abrir um pólo do museu florestal em Manteigas e, também, é possível que a abertura do pólo se verifique, antes, do próprio museu da Marinha Grande que, aparentemente, neste momento não tem condições para avançar e estará, mesmo, numa fase bastante embrionária. Esta é uma vertente que o ICNF faz questão que esteja no edifício partindo, depois, para a ocupação dos restantes espaços, para a posterior instalação do museu de Manteigas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, se trata de um processo, que se arrastou durante muito tempo, cerca de cinco anos, com a Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI) que, na altura, tratava deste assunto. O anterior Executivo tentou negociar e o processo esteve altamente evoluído.-----

Finalizou dizendo que o processo irá ser avaliado e, que se atrasou relativamente ao que tinham solicitado, há cerca de seis anos.-----

**Ordem do Dia**-----

**Pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 373  
J.M. Saraiva  
A. Saraiva  
A

-----Foi presente o pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas a Senhora Catarina Massano Vicente Marcelino, ao abrigo do nº 3, do artigo 7º, do Regulamento de Taxas Municipais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Conhecimento da informação nº 01/2013 DL, datada de 16 de setembro de 2013, referente às piscinas municipais – balanço da época balnear 2013.**-----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação nº 01/2013 DL, datada de 16 de setembro de 2013, referente às piscinas municipais – balanço da época balnear 2013.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**Conhecimento do Relatório de Atividades – 1º Semestre 2013.**-----

-----Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades – 1º Semestre 2013.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o documento retrata, à data exata do relatório, a realidade financeira da Câmara Municipal, no que diz respeito às questões do endividamento e pode-se verificar que houve valores que foram exibidos publicamente, do seu ponto de vista, de forma enganosa, porque não correspondem minimamente à realidade.-----

Prosseguiu dizendo que esta é a realidade efetiva do endividamento da Câmara Municipal de Manteigas, devido à sua atividade financeira.-----

Continuou dizendo que pode mandar, no último dia do exercício de funções deste Executivo, fazer novamente o relatório para que, depois, seja presente ao próximo Executivo, de modo a que haja conhecimento, perfeito e real, da situação financeira que não é o que foi alardeado, no que diz respeito à questão do endividamento. Reiterou que foi dito de uma forma enganosa e fraudulenta, do seu ponto de vista, por estar num momento eleitoral. Transmitindo informação errada com vista à obtenção de vantagem eleitoral. Foi dito duzentos e noventa e sete mil euros, quando a capacidade de endividamento é de cerca de um milhão de euros em cada uma das situações, seja no que diz respeito ao endividamento total líquido, seja o endividamento de médio e longo prazo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que desconhece quem elaborou este relatório de atividades, visto que está aposta a rubrica do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o relatório estava apresentado por ele, mas tinha uma cópia do Técnico Oficial de Contas (TOC).-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu dizendo que o primeiro equívoco, que é enorme, é confundir milhares com milhões. Nos números e, em todo o texto, há sempre um "M" maiúsculo, o que significa milhões e, depois, verifica-se que muitas das



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

situações não têm a ver com milhões, mas têm a ver com milhares. Para quem lê o documento, está uma confusão enorme.-----

----- O Senhor Presidente salientou que o documento foi elaborado pelo TOC da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a terminologia de “M” maiúsculo é milhões, “m” minúsculo, é milhares. No relatório está sempre “M” maiúsculo e verifica-se uma abundância de situações, em que se quer referir a milhares e não a milhões. Depois, há pequenas observações, cujas justificações, não são plausíveis. Os “Outros Encargos” registam uma redução de dezasseis milhões, mas são milhares.-----

----- O Senhor Presidente clarificou que não são milhões, são milhares.-----  
De seguida, solicitou à chefe da Divisão de Administração Geral (DAG) que fizesse chegar ao TOC a observação do “M” maiúsculo e do “m” minúsculo.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se sabe, que são dezasseis mil euros mas, ao princípio, também têm o total das receitas, não podem ser dois mil, setecentos e cinquenta e oito mil euros. São dois milhões. A redução dos custos com empréstimos não resulta da amortização do endividamento financeiro da autarquia. Entende que esta explicação não tem o mínimo de fundamento, pois não houve nenhum abatimento extraordinário de capital da dívida de médio e longo prazo.-----

----- O Senhor Presidente contrapôs que a Câmara Municipal tem pago ao banco, todos os meses (o Senhor Vereador sabe disso), os empréstimos que o anterior Executivo fez.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que o Senhor Presidente referiu que não houve nenhuma amortização extraordinária da dívida de médio e longo prazo. Portanto, a redução dos encargos, deve-se à redução de taxa e não, à diminuição progressiva da dívida.-----

----- O Senhor Presidente referiu que tem sido pago. Foi o pesado serviço da dívida que o atual Executivo sempre teve que aguentar durante quatro anos, como o Senhor Vereador sabe.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, na página cinco do relatório, fala-se do endividamento municipal mas, fala-se sempre no de médio e longo prazo e há uma omissão clara do endividamento de curto prazo.-----

----- O Senhor Presidente solicitou à chefe da DAG que providenciasse a listagem das dívidas de curto prazo a fim de ser entregue aos Senhores Vereadores, sendo cerca de setecentos e quarenta e sete mil euros. Pelo menos, era esse o valor na semana anterior, ou seja, uma redução significativa em relação à última.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que se diz no relatório: “...a Câmara Municipal irá zelar pela manutenção de uma margem de endividamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 375  
Art. 109  
J.M.S.  
d

adequada, por forma a que no futuro não se venha a registar incumprimento...”, isto em relação à Águas do Zêzere e Coa (AZC). Fala-se no endividamento, mas não se diz quanto é que é o endividamento à AZC, que está apurado em cerca de um milhão e quatrocentos mil euros ou, um milhão e quinhentos mil euros, fora eventuais juros de mora.-----

Nos “Fundos Disponíveis”, decorrente do defeito de copiar e colar texto, diz-se assim, “...o decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, apenas foi publicado em 21 de junho do presente ano....”. Do presente ano não. Foi no ano de 2012 e não, no ano de 2013.-----

O endividamento municipal de curto prazo, continua a ser omissivo, mas se se tem o de médio e longo prazo e o total, evidentemente, faz-se uma conta de subtração e verifica-se que o endividamento líquido de curto prazo foi largamente ultrapassado.-----

-----O Senhor Presidente discordou e remeteu o Senhor Vereador para a página da Direção Geral de Administração Local (DGAL), do dia em que foi emitido este relatório sendo que, de certeza absoluta, diz qual é a capacidade de endividamento do município.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que agora tinha a página da DGAL, e verificava que havia dívidas a fornecedores de curto prazo, acumulados em sete milhões, setecentos e noventa e dois mil euros e, o prazo médio de pagamentos passou para nove meses (era de oito meses no final de 2012).-----

-----O Senhor Presidente referiu que, naturalmente, se há de alargar mais, com faturas que ainda há para pagar do ano de 2008. Não duvida disso. Com o que este Executivo tem estado a pagar desde 2008 e inícios de 2009.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que o último PMP publicado, foi em 2011, quando toda a gente sabe que não foi em 2011, foi em 2012. Mais uma vez, a ficha registou a última que foi apresentada e, esqueceram-se de a alterar. E, revela que a Câmara Municipal de Manteigas está incluída nas Câmaras que necessitam de saneamento financeiro e, como as dívidas a fornecedores equivalentes a 52, 53% das receitas totais, já estará numa situação, não de saneamento financeiro, mas quase, de reequilíbrio financeiro.-----

-----O Senhor Presidente salientou que está melhor do que quando o Senhor Vereador a deixou, pois tem menos dois milhões de dívida do que quando o Senhor Vereador a deixou.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso contra argumentou que a dívida que ficou em 2009, de despesas correntes, foi zero.-----

-----O Senhor Presidente retomou dizendo que era porque não as tinha registado. Existia um monte de faturas de lado e, poderia chamar os funcionários que sabem onde o mesmo estava.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso finalizou dizendo que o relatório não lhe merece a mínima credibilidade, foi feito à pressa e está mal feito.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente lembrou que o relatório foi elaborado por um TOC que o anterior Executivo contratou. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que era inegável e, os Senhores Vereadores sabem-no muito bem que o saneamento financeiro da vossa maioria no anterior Executivo Municipal era, mandar guardar nas gavetas as faturas e só as registar em melhor oportunidade. Talvez haja novamente saneamento financeiro em consequência desse procedimento que, pelos vistos, era banal na Câmara Municipal de Manteigas, antes deste Executivo tomar posse. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entendeu que se estavam a *"ressuscitar mortos que já não têm possibilidade de vida nenhuma"*. -----

----- O Senhor Presidente referiu que tinha um relatório de atividades, que entregou, que responde às questões levantadas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o relatório de atividades não tem expressão nenhuma. O mesmo, tal qual está aqui escrito, corresponde a coisa nenhuma em termos de informação. -----

Continuou remetendo os Membros do Executivo da Câmara, com a mesma informação das ditas faturas, que não estavam lançadas, para a informação que o atual Executivo apresentou na Conta de Gerência de 2010. É inquestionável que este Executivo afirma e demonstra ter recebido um milhão, e seiscentos mil euros do quadro comunitário com despesas de 2008 e 2009. Nunca foram referidos estes valores exceto na Conta de Gerência de 2010 e, que correspondiam exatamente às despesas que estavam por liquidar no final de 2009. Isso foi e são contas do anterior Executivo e os documentos são da sua lavra e autoria. -----

Prosseguiu dizendo que agora, está para ver os "não compromissos" que o atual Executivo tem e também relativamente a requisições, que não estarão feitas, neste momento e transitarão para o novo Executivo. -----

Continuou dizendo que, quem deve obrigatória e legalmente fazer este relatório é um Revisor Oficial de Contas (ROC) e a Câmara não tem um. Mas, vendo o relatório do ano passado, relativo ao ano passado, chega-se a algumas conclusões. O que está neste relatório tem falhas formais e de substância, pois não se consegue perceber qual a situação económica e financeira da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que quem faz o relatório, é o TOC. Depois, tem o parecer do ROC. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que no relatório, não há qualquer intervenção do ROC. Além das confusões, de milhares com milhões, ou o TOC não está a proceder em conformidade com o POCAL ou, as informações que tem, não são boas. Admitindo a qualidade técnica do ROC, significa que alguém transcreveu mal o documento em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 377

presença. O relatório não tem a mínima qualidade e desconhece a quem é que reporta a responsabilidade de o ter feito nestes moldes. Se foi o ROC, há de responder por ele e explicá-lo ao próximo Executivo que irá apurar devidamente o estado da Arte. Não se pode andar a falar de dívidas, com faturas, que estavam escondidas em gavetas, quando se estava à espera do dinheiro devido pelo Quadro Comunitário (QREN), que o atual Executivo recebeu (está comprovado no relatório de 2010 da Conta de Gerência). Este Executivo recebeu um milhão e seiscentos mil euros do Quadro Comunitário, em 2010 que eram devidos desde 2009 ao anterior Executivo. Este facto desmonta completamente a linguagem que foi utilizada. Finalizou dizendo que o relatório, do seu ponto de vista, não tem qualidade técnica, nem informação adequada para apreciação e que, oportunamente, ele será reavaliado e alterado se for caso disso. -----

### **Conhecimento do levantamento e registo de vestígios da presença judaica e/ou cristã-nova em Manteigas.**-----

-----Foi presente, para conhecimento, o levantamento e registo de vestígios da presença judaica e/ou cristã-nova em Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que se tratava de um relatório exaustivo, o levantamento integral de todas as marcas judaicas no Concelho, que necessita de ser validado, provavelmente, pela cátedra dos estudos da Universidade Católica de Lisboa, que é quem faz essa nomeação. Foi um trabalho feito internamente, pelos técnicos da Câmara, com todo o mérito em tudo o que fazem, neste processo em particular, que ficará para o próximo Executivo fazer o que entender.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia elogiou o trabalho e referiu que poderá ser um princípio de trabalho, um meio, ou um fim. Neste momento, não tinha a capacidade de avaliar. No entanto, há mérito neste processo que merecerá a sua melhor atenção.-----

-----O Senhor Presidente reforçou que o estudo não foi feito só para ficar na Câmara, pois as marcas judaicas em Manteigas, são em número superior, inclusivamente, às de Belmonte. A grande diferença é que, Belmonte tem judeus ainda vivos e Manteigas não tem. Mas, o concelho, não deixa de ter a importância que lhe advém das marcas de presença judaica, no contexto da rota judaica que traduz, naturalmente, um vetor turístico importantíssimo, de alta qualidade, com visitantes com estatuto financeiro elevado e que pode, e deve, beneficiar a economia local em Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que tem pena que as casas judaicas que existiam na quelha das Ferreiras, tenham sido demolidas, devido à nova construção que foi feita. -----

-----O Senhor Presidente corrigiu dizendo que não foram demolidas, apenas uma foi demolida. As outras já tinham caído. Mas, teve a presença de uma arqueóloga, que acompanhou os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

trabalhos, foi identificada uma pedra com uma marca judaica, que está guardada e que, está previsto ficar no edifício, bem visível, à entrada do mesmo. -----

### **Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 57/2013/ABS.P, datada de 03 de outubro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.** -----

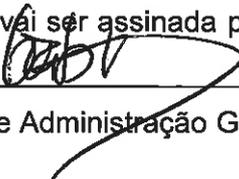
----- Foi presente a informação nº 57/2013/ABS.P, datada de 03 de outubro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições. -----

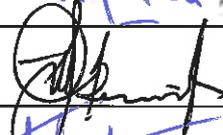
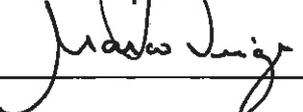
### **Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.** -----

----- Foi presente a relação número treze, barra dois mil e treze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

### **Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos (€ 393.829,67). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas e cinquenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_